



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº119/2018

Ao abrigo do art.º 114.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, enquanto utilizadores de arrecadação (ões) para aprestos de pesca localizadas na zona ribeirinha da Fuseta, e com vista à regularização da situação de utilização das estruturas existentes, e na sequência das vistorias realizadas anteriormente, consideram-se notificados os atuais utilizadores das arrecadações localizadas dentro da zona, para uma vistoria conjunta entre o Município de Olhão e a Capitania do Porto de Olhão, onde se verificarão as condições de licenciamento e as condições em que se encontra a arrecadação quanto a:

### ESTADO GERAL DO APOIO

- Limpeza
- Arrumação
- Conservação

### UTILIZAÇÃO

- Guarda de apetrechos compatíveis com a finalidade para que está licenciado
- Embarcação, caso exista, devidamente legalizada
- Viveirista com viveiro devidamente legalizado
- Zona envolvente ao apoio ocupada

Mais se informa que a vistoria se realizará no dia **13 de novembro 2018** a partir das **14.30h**, devendo os utilizadores apresentar a documentação atualizada relativamente à sua atividade (pesca/aquacultura).

Da vistoria resultará o licenciamento da estrutura podendo a entidade licenciadora, caso não estejam garantidas as condições de licenciamento, chamar a si a guarda da arrecadação.

Para informações complementares, os interessados poderão dirigir-se ao Gabinete de Apoio ao Empresário da Câmara Municipal de Olhão.

Olhão, 18 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara

(Dr. António Miguel Ventura Pina)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 19 de outubro de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S.I. Rodrigues